



PREFEITURA DAS  
**VERTENTES**

UM NOVO TEMPO. JUNTO DO POVO

**PORTARIA N.º 123/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Atribuir a Sra. **DIVANEIDE MARIA ARRUDA DE ARAÚJO BILAR**, a Função Gratificada de Diretor Escolar, símbolo FGDE, da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.

**ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**

- Prefeito -